

Proc. Administrativo 1- 4.519/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Rogério L.

Data: 02/06/2023 às 15:09:02

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD, SEFAZ, GAB-DA

Compra Direta - Materiais para Man. Bens Imóveis - Sefaz

Processo n.º 082/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 4.519/SEFAZ/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.**, através da empresa **VIDRACARIA TANGARA LTDA -ME.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.731.521/0001-72, na importância de **R\$ 7.965,00 (Sete Mil e Novecentos e Sesenta e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a presente aquisição dos materiais para manutenção de bens imóveis destinados a remoção e instalação de divisórias de vidro nas dependências do Setor de Dívida Ativa em virtude da necessidade de adequação do espaço físico para melhor atendimento ao público-alvo.

Venho por meio deste justificar que os arrebites e parafusos constantes nos orçamentos itens específicos para instalação de divisórias de vidro.

Venho por meio deste atestar que solicitei os referidos orçamentos para as empresas supracitadas e as as mesmas encaminharam não constando carimbo e assinatura.

Deste modo, atesto para os devidos fins que os referidos orçamentos foram devidamente solicitados e orçados.

Considerando a necessidade de encaminhar junto ao Processo todas as certidões negativas, porém estando o credor VIDRACARIA TANGARÁ LTDA com a certidão do FGTS e da Receita Federal pendente e as demais em situação regular **AUTORIZO** todos os procedimentos necessários para o devido andamento do Processo de Compra.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação n.º **05086/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N° 06566/23.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/725C-828E-BF78-0CF1> e informe o código 725C-828E-BF78-0CF1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725C-828E-BF78-0CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/06/2023 14:09:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/06/2023 14:13:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/725C-828E-BF78-0CF1>

Proc. Administrativo 2- 4.519/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Rogério L.

Data: 02/06/2023 às 15:10:06

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD, SEFAZ, GAB-DA

Compra Direta - Materiais para Man. Bens Imóveis - Sefaz

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **082/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **VIDRACARIA TANGARA LTDA -ME ., inscrita no CNPJ sob n° 10.731.521/0001-72**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF1D-5422-7673-4C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/06/2023 14:10:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/06/2023 14:14:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AF1D-5422-7673-4C7C>

Proc. Administrativo 4.519/2023

De: Rogério L. - SEFAZ

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 02/06/2023 às 14:38:49

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ

Compra Direta - Materiais para Man. Bens Imóveis - Sefaz

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis para remoção e instalação de divisórias de vidro para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Item	Descrição	Und.	Total de Itens.
1	Aquisição de materiais para instalação de divisórias de vidro (Barra tubo 5x5, Barra tubo PDV, Tubo de silicone, Rebite instalação, Parafusos instalação, Vidro incolor 6mm 0,50x1,40 – Vidro incolor jateado 2,30x1,70.	Und.	79

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 30/06/2023.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

DA PREVISÃO LEGAL: Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos termos do art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

DAS REGULARIDADES FICAL:

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C388-6435-CDB1-42C5> e informe o código C388-6435-CDB1-42C5

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, Lei 14.133/2021;

Anexos:

• Certidão Negativa de Débitos Municipais;
CARTAO_CNPJ.pdf
• Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
CND_FGTS.pdf
• Certidão Negativa de Federal;
CND_REC_FEDERAL.pdf
• Certidão Negativa Trabalhista;
CND_SEFAZ.pdf
• Certidão Negativa FGTS.
CND_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL_VIDRACARIA_TANGARA.pdf
ORCAMENTO_CASA_DOS_VIDROS.pdf
ORCAMENTO_ALVARO_VIDROS.pdf

ORCAMENTO VIDRACARIA TANGARA.pdf
Justifica a presente aquisição dos materiais para manutenção de bens imóveis destinados a remoção e instalação de divisórias de vidro nas dependências do Setor de Dívida Ativa em virtude da necessidade de adequação do espaço físico para melhor atendimento ao público-alvo.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de **R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2705-33.90.30.24.00 – 1.1.500.000000 000 000

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação a servidora Sebastiana Cristina Pequeno de Souza - CPF:551.742.801-00 e como suplente Rogério N. Lacerda - CPF: 837.545.551-20.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C388-6435-CDB1-42C5> e informe o código C388-6435-CDB1-42C5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C388-6435-CDB1-42C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO N. LACERDA** (CPF 837.XXX.XXX-20) em 02/06/2023 13:39:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/06/2023 14:11:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANGELA NASCIMENTO DA SILVA** (CPF 018.XXX.XXX-57) em 02/06/2023 14:49:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C388-6435-CDB1-42C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 06566/23 Data Emissão 02/06/2023 Nº Cotação 05086/23 Proc. Licitatório 000239/23 Nº.Mod 74 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 9636

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA
Centro de Custo 2705 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
Cond. Pagamento

Ficha 834 Valor 7.965,00
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados a instalação de divisórias de vidro nas dependências do Setor de Dívida Ativa em virtude da necessidade de adequação do espaço físico para melhor atendimento ao público-alvo. SEFAZ.

Fornecedor VIDRACARIA TANGARA LTDA -ME COD: 15815
Endereço: AV. BRASIL Nº 961 - N Nº: CPF/CNPJ: 10.731.521/0001-72
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.010.511	ARREBITE				UN	30,00	1,10	33,00
011.010.129	BARRA TUBO 5X5	11561030000	33111240000		UN	4,00	437,50	1.750,00
011.010.130	BARRA TUBO PDV	11561030000	33111240000		UN	5,00	120,00	600,00
011.010.133	PARAFUSOS - INSTALAÇÃO	11561030000	33111240000		UN	30,00	0,80	24,00
011.010.131	TUBO DE SILICONE	11561030000	33111240000		UN	6,00	33,00	198,00
115.001.081	VIDRO INCOLOR 6MM 0,50 X 1,40	11561030000	33111240000		UN	2,00	525,00	1.050,00
115.001.082	VIDRO INCOLOR JATEADO 2,30 X 1,70	11561030000	33111240000		UN	2,00	2.155,00	4.310,00
Total Pedido								7.965,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA

1Doc:

19/41



Quadro de Cotação - 05086/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_15815	Proponente_245	Proponente_23335					
001.010.511 ARREBITE	30	1,10	33,00	1,90	57,00	1,93	57,90	15815	33,00
011.010.129 BARRA TUBO 5X5	4	437,50	1.750,00	510,00	2.040,00	513,00	2.052,00	15815	1.750,00
011.010.130 BARRA TUBO PDV	5	120,00	600,00	138,00	690,00	145,00	725,00	15815	600,00
011.010.133 PARAFUSOS - INSTALAÇÃO	30	0,80	24,00	1,90	57,00	1,93	57,90	15815	24,00
011.010.131 TUBO DE SILICONE	6	33,00	198,00	45,00	270,00	43,00	258,00	15815	198,00
115.001.081 VIDRO INCOLOR 6MM 0,50 X 1,40	2	525,00	1.050,00	650,00	1.300,00	630,00	1.260,00	15815	1.050,00
115.001.082 VIDRO INCOLOR JATEADO 2,30 X 1,70	2	2.155,00	4.310,00	2.260,00	4.520,00	2.210,00	4.420,00	15815	4.310,00
Valor Total da Cotação:								7.965,00	

Relação de Proponentes Participantes

15815 10.731.521/0001-72 VIDRACARIA TANGARA LTDA -ME
245 14.707.436/0001-20 CASA DOS VIDROS
23335 30.304.520/0001-59 MARIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

15815 7.965,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA

14.707.436/0001-20

Insc. Est. 13.440.901-9

Elias Gusmão e Cia Ltda

Casa dos Vidros

Av. Ismael José do Nascimento

1073-W, Jd. Paraisópolis

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT



VIDRACARIA TANGARA
VIDRACARIA TANGARA LTDA ME
AV BRASIL
TANGARA DA SERRA - MT

JARDIM PRIMAVERA
Telefone: 65-3326-2287

CNPJ: 10.731.521/0001-72
Inscr. Est: 13.403.527-5

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Pedido de Venda

Número: 000000563

Vendedor: Cond.Pagto.: A VISTA Forma Pcto: Emissão: 25/04/2023

Cliente: C000206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Endereço: AV BRASIL 2350 Bairro: JD EUROPA RG/Ins: ISENTO
Telefone: Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vir Unitário	Desc	Vir Total
7	000001	BARRA TUBO 5X5		4,00	437,50	0,00	1.750,00
6	000001	BARRA TUBO PDV		5,00	120,00	0,00	600,00
5	000001	TUBO DE SILICONE		6,00	33,00	0,00	198,00
4	000001	REBITE - INSTALAÇÃO		30,00	1,10	0,00	33,00
3	000001	PARAFUSOS - INSTALAÇÃO		30,00	0,80	0,00	24,00
2	000001	VIDRO INCOLOR 6MM 0,50 X 1,40		2,00	525,00	0,00	1.050,00
1	000001	VIDRO INCOLOR JATEADO 2,30 X 1,70		2,00	2.155,00	0,00	4.310,00

Total Itens: 79

Desdobramento Financeiro

Número	Data Vencto.	Valor
000000563-1	25/04/2023	7.965,00

Total Bruto: 7.965,00

Desconto: 0,00

Total Líquido: 7.965,00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.521/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2009	
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA TANGARA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA TANGARA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 961	COMPLEMENTO N	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3326-2287/ (65) 9988-6373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 10.731.521/0001-72

Razão social: VIDRACARIA TANGARA LTDA ME

Resultado da consulta em 19/05/2023 15:19:57

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 25854/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **10.731.521/0001-72 (CNPJ)**

Contribuinte: **VIDRACARIA TANGARA LTDA ME**

Endereço: **AV BRASIL 961 *
JARDIM ESMERALDA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 01 de junho de 2023.

Certidão válida até 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 01/06/2023 as 14:21:52h. - Código de Validação **H809S7.N1J004.U2D5V4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

1Dee:

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.731.521/0001-72 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230519.9D5979E6>)





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0043936108**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/04/2023** Hora da emissão: **10:38:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIDRACARIA TANGARA LTDA ME**

CNPJ: **10.731.521/0001-72**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7AA2B72K2ATT2LK**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA TANGARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.731.521/0001-72

Certidão nº: 17584189/2023

Expedição: 27/04/2023, às 11:42:11

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA TANGARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.731.521/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

VIDRAÇARIA TANGARA LTDA

- 1. GECILDO SENA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.300.292 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia em 05/07/1988 e CPF sob o nº 640.134.805-49, filho de Ciriaco Silva Sampaio e Joana Silva Sena, nascido em 04/07/1971, residente e domiciliado à Rua 15 A nº 458 W, Jardim do Lago, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000;
- 2. INÉS FATIMA TRAMONTINA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12/R- 2.854.032 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina em 25.11.1988, e CPF sob o nº 868.224.549-34, filha de Angelo Tramontina e Rosa Tramontina, nascida em 06.05.1969, residente e domiciliada à Rua 15 A nº 458 W, Jardim do Lago, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, conforme art. 997, I, Código Civil 2002. Constituem uma Sociedade Limitada mediante as cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **VIDRAÇARIA TANGARA LTDA**, terá sede à Avenida Brasil nº 961 N, Jardim Primavera, nesta cidade de Tangará da Serra - MT e CEP 78.300-000.

2ª O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GECILDO SENA SAMPAIO	9.900 quotas	R\$ 9.900,00
INÉS FATIMA TRAMONTINA	100 quotas	R\$ 100,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

3ª A Sociedade tem como objeto mercantil a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de vidros;
- Colocação de vidros, espelhos e box para banheiro;

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 18 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em qualidade de

Inés

Gecildo

[Assinatura]

[Assinatura]



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio GECILDO SENA SAMPAIO e também a sócia INÉS FATIMA TRAMONTINA, sendo que ambos passam a ter a designação de **Administradores**, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social, podendo, dessa forma, assinar em nome da empresa em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Inês
Gecildo Sampaio
[Assinatura]

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002)

14º. Fica eleito o foro de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Tangará da Serra – MT, 18 de março de 2009.

GECILDO SENA SAMPAIO

INÊS FATIMA TRAMONTINA

Testemunhas:

Carlos Augusto Rodrigues Stefanini
RG 27.724.067-0 - SSP/SP
CPF - 813.222.751-49

Jairo Nascimento de Oliveira
RG 1157570-0 - SSP/MT
CPF - 801.248.011-53



Sandra Conceição de Moraes
Agente da Ass. Inst. do Governo
Mat. 402620111

De: Rogério L. - SEFAZ

Para: -

Data: 02/06/2023 às 14:50:12

Prezados,

Anexando orçamentos corrigido.

—

Rogério N. Lacerda
Agente Administrativo II

Anexos:

ORCAMENTO_CASA_DOS_VIDROS.pdf

ORCAMENTO_VALDEIR_VIDROS.pdf

ORCAMENTO_VIDRACARIA_TANGARA.pdf

De: Rogério L. - SEFAZ

Para: -

Data: 02/06/2023 às 14:51:29

Prezados,

Venho por meio deste atestar que solicitei os referidos orçamentos para as empresas supracitadas e as as mesmas encaminharam não constando carimbo e assinatura.

Deste modo, atesto para os devidos fins que os referidos orçamentos foram devidamente solicitados e orçados.

Proc. Administrativo (Nota interna 02/06/2023 14:57) 4.519/2023

De: Rogério L. - SEFAZ

Para: -

Data: 02/06/2023 às 14:57:39

Venho por meio deste justificar que os arrebites e parafusos constantes nos orçamentos itens específicos para instalação de divisórias de vidro.

—

Rogério N. Lacerda
Agente Administrativo II

Proc. Administrativo (Nota interna 02/06/2023 15:02) 4.519/2023

De: Rogério L. - SEFAZ

Para: -

Data: 02/06/2023 às 15:02:16

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD, SEFAZ, GAB-DA, SEFAZ

Compra Direta - Materiais para Man. Bens Imóveis - Sefaz

Considerando a necessidade de encaminhar junto ao Processo todas as certidões negativas, porém estando o credor VIDRAÇARIA TANGARÁ LTDA com a certidão do FGTS e da Receita Federal pendente e as demais em situação regular AUTORIZO todos os procedimentos necessários para o devido andamento do Processo de Compra.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD01-60C3-99DC-5A51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 02/06/2023 14:49:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DD01-60C3-99DC-5A51>